



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAIPORÃ

Setor de Contabilidade

**PROJETO DE LEI N.º 93/2022**

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
06.001.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.001.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.001.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.001.08.243.0009.6.037 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.93.00 1.160	Indenizações e Restituições.....:	35847	550,00
TOTAL			550,00

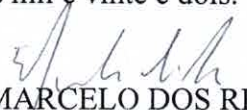
Art.2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.001.08.243.0009.6.037 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
4.4.90.52.00 1.205	Equipamentos e Material Permanente.....:	35847	550,00
TOTAL			550,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


MARCELO DOS REIS
Prefeito Municipal
em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAIPORÃ

Setor de Contabilidade



MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 93/2022.

SENHORES VEREADORES:

SENHORA PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado por esta Casa Legislativa **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Trata-se de Créditos Adicional Especial, para atender dotações com fontes específicas, não constante no orçamento vigente, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social. O caso em específico, trata de recursos recebidos na forma de incentivo ao Conselho Tutelar, sendo que fora adquirido um veículo e remanescendo o presente saldo, que necessariamente deve ser devolvido a origem para a prestação de contas final do referido recurso.

Assim, solicita-se aos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder realizar o pagamento de tais despesas.

Marcelo dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL
em exercício